

CV-7258

Ilmo. Sr. **Bento Correia da Câmara**.

Meu estimavel amigo.

Pela Ilma. Senhora Dona **Francisca Correia da Câmara** he que soube que V. Sa. se achava em **Piratinim**, e como ontem veio despedir-se de mim o Reverendo Padre **Chagas**, que vai para essa Villa, não devo perder tão boa occazião de dar-lhe notícias da dita Senhora, da nossa familia, de **Porto Alegre**, e de mim; a Ilma. Senhora **Francisca**, estando tranquilla e de saúde, teve o desgosto de lhe balearem a escrava parda em hum braço, que estando curvo lhe traspassado em duas partes, ficando-lhe as buchas da pistola dentro da 1ª ferida e a bala dentro da 2ª; tudo resultado do ciúme de hum amante; a enferma ainda não está livre do perigo de alguma gangrena.

Tive carta do meu amigo **Abel Correia da Câmara** em que me dá a agradável notícia de estar com saúde elle e toda a familia; estava de viagem para esta Villa, segundo o seu avizo, quando ouve o acontecimento de 30 de Abril, tão glorioso para as Armas da República, como hera de esperar, tanto pela superioridade das forças liberais, como pela nula disposição das da legalidade⁶⁴; no mesmo dia de tão assignalada vitoria se restabelesceu a boa ordem pelas bem estabelecidas medidas Policiaes a que se procedeu pelas auctoridades Militares e Civis.

Quanto a mim vou gozando saúde, menos nas pernas, pois estão ainda no mesmo estado que estavam quando V. Sa. daqui sahiu; enfim estou quase paralítico e esperando pelo verão a fim de tomar caldas artificiais. [1v] Estou certo na promessa que V. Sa. me fez de alcanssar huma Portaria do Exmo. Presidente **Bento Gonçalves da Silva** a favor das minhas fazendas de **Cima da Serra de Botucarahy**, Termo da Villa do **Espírito Santo da Cruz Alta**, afim de cessarem os prejuízos nas mesmas motivados pelos partidários fanáticos, que cuidão que bem servirem o Estado quando vexão aos moradores e proprietarios que não estão nas armas. Ora, não estando eu comprometido, como não estou de modo algum, tanto pelo meu estado valetudinário de quase paralítico, como pela minha avançada idade de settenta anos, que se completão a 2 de Agosto do corrente ano e bem assim por não ter prestado ao partido contrário socorros alguns, como he constante, que tudo quanto tem elles tirado das ditas minhas fazendas he arrebatado por forças, dando por cauza de seus esbulhos o ser eu hum grande farrapo, como já ponderei a V. Sa., que athe por tres vezes andei pelos mattos para me não levarem para a Preziganga; mais, levando-me os Capatazes, e Posteiros, ainda mesmo inválidos e sem serventia para as armas. Por estes e outros motivos atacantes às Leis existentes, contra o que garante a Lei fundamental a favor da segurança individual, e do sagrado direito de Propriedade, bem mereço que V. Sa. ponha em acção a meu favor e de minhas propriedades, todo o seu valimento e o de seus amigos para alcançar do dito Exmo. Sr. Presidente huma Portaria que obste tantos e tão avultados males, visto que neste partido da República tambem tem seu grande número de fanáticos, subalternos dos Comandantes Superiores, que sentem ser o vechame sua escalla de bem servirem ao Estado e às Auctoridades maiores, que quando dão providências já o damno está feito e muitas vezes sem remédio; todos estes prejuízos por que tenho passado no dismantelamento de minhas propriedades, bem vê V. Sa. que por minha morte affectão bem de perto tambem os interesses do nosso amigo **Abel**, e mesmo porque já actualmente V. Sa. sabe que elle tem tido

grandes prejuizos, pelo motivo de desconfiança a respeito do seu comprometimento, o que he preciso neutralizar debaixo do meu nome; de muito nos poderá servir o valimento do Ilmo. Sr. **Antonio Manoel Correia da Câmara**, a quem V. Sa. me fará o obsequio de fazer hum cumprimento de minha parte.

Renovo os protestos de minha intima amizade para com a pessoa de V. Sa. a quem dezejo a mais perfeita saude e huma longa série de felicidades, por que sou com o maior affecto e veneração.

O favor da Portaria, que imploro a favor de minhas fazendas, deve abranger a graça de me não tirarem os Capatazes, e Posteiros.

Rio Pardo, 3 de Julho de 1838.

[a] **João Marcos Vieira de Araújo Pereira**

De V. Sa.

Amigo Obrigadíssimo
e reconhecido.